**ATA Nº 007/2019**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, às nove horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: **Fernando Araújo Nunes,** representante dos Professores Municipais, **Maria Rejane Souza Links,** representante do Conselho Escolar da E.M.E.F. Prof. Horácio Prates, **Sandra Eunice Argenton Martins**, representando o Executivo, **Lizandra Beatriz dos Santos Quevedo,** representante do Executivo, **Denise de Melo Sotelo,** representante do Executivo**, Ana Maria da Silva Salvador** representante dos Professores Municipais**, Débora Cheila Cassol** representante da Entidade Grupo Escoteiro Jacuí 33/RS.  **FALTANTES: Luciane Zimmer,** representante dos Professores Municipais **Roberta Pizzio Carneiro** representante dos Professores Municipais**,** **Eulélia de Souza Botelho** representante dos Professores Municipais **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier** representando os Professores Municipais, , **Luiza Angelita Botelho Tassoni**, representante do Executivo**, Fernanda da Silva Martinez,** representante do Conselho Escolar da E.M.E.F. Thietro Antônio Pires. A Presidente Maria Rejane Souza Lincks**,** abriu os trabalhos informando que o quórum é deliberativo eagradecendo a presença de todos, após a Presidente colocou em discussão a ata do mês de setembro de 2019, sem o que discutir colocou em votação, aprovada por unanimidade. Do item de pauta que trata da participação em eventos a Presidente relatou participação em evento da UNDIME/UNCME e em outra formação em Porto Alegre, juntamente com a Conselheira Lizandra, relatando a falta de entendimento por parte dos professores quanto aos dias “D”, que pelo menos desta vez ficou claro que deve-se trabalhar os Regimentos e os PPP, após várias intervenções ficou acertado que devemos dar mais ênfase às Escolas para trabalharem nesta premissa. Do item de pauta Resolução CEED 243/99 foi projetado através do Datashow a referida Resolução e discutido a questão dos planos de estudo que devem contemplar a base e o Referencial curricular gaúcho. Do Item de pauta Resolução do CEED 345/2018, após discutido ficou acordado que as Escolas devem executar os planejamentos para implementação do Referencial Curricular Gaúcho e o Referencial Curricular da EJA para as Escolas que possuem esta modalidade. Do item de pauta apresentação de novos conselheiros não foi apreciado porque a nova conselheira não compareceu. Do item de pauta assuntos gerais foram discutidos assuntos relacionados a definição por parte da mantenedora sobre a avaliação por área de conhecimento ou por complemento curricular, foi informado pela supervisora de SMED que até semana que vem estará definido esta pendência. Nada mais havendo a constar, eu, Fernando Araújo Nunes, secretário do CME, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente, sendo que a assinatura dos demais, consta na lista de presença anexa a esta Ata.

MARIA REJANE SOUZA LINKS

FERNANDO ARAUJO NUNES Presidente

 Secretário